



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

LICENÇAS AMBIENTAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA	1
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	2

LICENÇAS AMBIENTAIS

MACHADO JUNIOR E CIA LTDA - ME (POSTO SÃO FRANCISCO), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 13 de abril de 2021, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – RenLO nº 338/2021**, com validade até 13 de abril de 2023, para Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviço de borracharia para veículos automotores, conforme processo 338/2021, deferido pela SEMMEA.

JOSE NELSON FILHO (POSTO PADRE CICERO) torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 18 de fevereiro de 2021, **Licenciamento Ambiental de Regularização – LAR nº 341/2021**, com validade até 18 de fevereiro de 2023, para Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme processo 341/2021, deferido pela SEMMEA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 18 de fevereiro de 2021, **Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 342/2021**, com validade até 18 de janeiro de 2022, para Reforma, Asfaltamento, Construção de Estrada Vicinal. Trecho de 10 km interligando os Povoados Arapapá ao Povoado Auzilandia no Município de Alto Alegre do Pindaré, conforme processo 342/2021, deferido pela SEMMEA.

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE AZEITE, HORTALIÇAS, ALIMENTOS E COSTURAS TERRAS DAS PALMEIRAS, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 09 de março de 2021, **Renovação da Licença Ambiental de Operação – RenLO nº 344/2021**, com validade até 09 de março de 2023, para Atividade Fabricação de óleos vegetais bruto e refinados, exceto óleo de milho; Horticultura, Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, Confecção de peças de vestuário e de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional e atividades correlatas, conforme processo 344/2021, deferido pela SEMMEA.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA FILHO (RIBEIRO FARMAS'S), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 22 de março de 2021, **Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 345/2021**, com validade até 22 de março de 2023, para Atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, conforme processo 345/2021, deferido pela SEMMEA.

F DA C SOUSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-ME (POSTO SÃO FRANCISCO) torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 23 de março de 2021, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – RenLAR nº 347/2021**, com validade até 23 de março de 2023, para Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme

processo 347/2021, deferido pela SEMMEA.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AZEITE E ÓLEO DE BABAÇU, FARINHA DE MANDIOCA E HORTALIÇAS SABORES DE ARAPAPA – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 06 de abril de 2021, **Renovação da Licença de Operação – RenLO nº 348/2021**, com validade até 06 de abril de 2023, para Atividade de associações de defesa de direitos sociais, sem manipulação de formulas, conforme processo 348/2021, deferido pela SEMMEA.

ANTONIO CONCEIÇÃO SILVA (RESTAURANTE DA DULCINHA), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 19 de abril de 2021, **Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 353/2021**, com validade até 19 de abril de 2023, para Atividade de Restaurante, conforme processo 353/2021, deferido pela SEMMEA.

GENILDE SANTOS TEIXEIRA 02679968379 (TAMBIRIMBA LAVA JATO), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 24 de maio de 2021, **Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 355/2021**, com validade até 24 de maio de 2024, para Atividade de Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, conforme processo 355/2021, deferido pela SEMMEA.

LUCILENE DE SOUSA COSTA (RESTAURANTE DA LUH), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 05 de julho de 2021, **Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 356/2021**, com validade até 05 de julho de 2023, para Atividade de Restaurante, conforme processo 356/2021, deferido pela SEMMEA.

G B DOS REIS COMERCIO (POSTO DE GÁS NOVA ALIANÇA), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 09 de julho de 2021, **Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 357/2021**, com validade até 09 de julho de 2023, para Atividade de varejista de gás liquefeito de petróleo(GLP), conforme processo 357/2021, deferido pela SEMMEA.

MARIA HILDENE DA CONCEIÇÃO AQUINO 02126631320(RESTAURANTE DA DENE), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 14 de julho de 2021, **Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 358/2021**, com validade até 14 de julho de 2023, para Atividade de Restaurante, conforme processo 358/2021, deferido pela SEMMEA.

ELUIDE SILVA SOUSA (SHOPPING DA CARNE), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 07 de julho de 2021, **Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 359/2021**, com validade até 07 de julho de 2023, para Atividade de Serviço de Açougue, conforme processo 359/2021, deferido pela SEMMEA.

CELIJANE A MATOS – ME (HOTEL MATOS) torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 08 de junho de 2021, **Licenciamento Ambiental de Regularização – LAR nº 360/2021**, com validade até 08 de junho de 2024, para Atividade de Hotéis, conforme processo 360/2021, deferido pela SEMMEA.

VANDEJAN B LIMA (AUTO POSTO VIEIRA) torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 06 de julho de 2021, **Licença Ambiental de Operação – LO nº 360/2021**, com

validade até 06 de julho de 2026, para Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme processo 360/2021, deferido pela SEMMEA.

R A S MATIAS EIRELI (FARMA MATIAS) torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 05 de julho de 2021, Licença Ambiental de Regularização – LAR nº 362/2021, com validade até 06 de julho de 2023, para Atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, conforme processo 362/2021, deferido pela SEMMEA.

MATEUS GOMES MARQUES (BAR DOMANI) torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 30 de agosto de 2021, Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 363/2021, com validade até 30 de agosto de 2023, para Atividade de Bar, conforme processo 363/2021, deferido pela SEMMEA.

ELOILSON SILVA SOUSA (LOCOMOTIVA BAR) torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 09 de setembro de 2021, Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 364/2021, com validade até 09 de setembro de 2023, para Atividade de Bar, conforme processo 364/2021, deferido pela SEMMEA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CODEVASF, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 29 de setembro de 2021, Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 368/2021, com validade até 29 de setembro de 2024, para Construção de Ponte no Bairro Trizidela, conforme processo 368/2021, deferido pela SEMMEA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 07 de outubro de 2021, Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 369/2021, com validade até 18 de janeiro de 2026, para *Construção de uma Quadra Poliesportiva, medindo 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), localizada na ROD-MA 119, s/n Bairro Vila Fufuca, localizado pelas coordenadas geográficas: 03°40'26.60" S 45°50'45.77"O; Construção de um Quadra Poliesportiva, medindo 7.000,00m² (sete mil metros quadrados), localizada à Rua José Muniz, s/n, Mineirinho, localizado pelas coordenadas geográficas: 3°40'7.12"S 5°S 45°57'57.79"O* no município de Alto Alegre do Pindaré, conforme processo 369/2021, deferido pela SEMMEA.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022. REF.: Processo nº. 059/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), e a empresa PAC RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.015.225/0001-23. OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preço nº 006/2022, para Aquisição sob demanda de pneus para atender a frota veicular da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária do Pregão Presencial SRP nº 023/2021 e Processo nº 311/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.824,00 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA E SAÚDE 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTAO SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** **MARIA DAYANE MARQUES** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE** e **Paulo Adeodato Cavalcante Rodrigues**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de janeiro de 2022. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022. REF.: Processo nº. 060/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER, e a empresa PAC RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.015.225/0001-23. OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preço nº 006/2022, para Aquisição sob demanda de pneus para atender a frota veicular da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária do Pregão

Presencial SRP nº 023/2021 e Processo nº 311/2021 - **VALOR GLOBAL** R\$ 150.198,00 (cento e cinquenta mil, cento e noventa e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 Prefeitura Municipal De Alto Alegre Do Pindare 02 Poder Executivo 02 03 Secretaria De Educação, Esporte E Lazer 020300 Secretaria De Educação ,Esporte E Lazer 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0046 Suporte Administrativo 12 122 0046 2012 0000 Manut. E Func. Da Sec. Munic. De Educação- **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação Esportes de Lazer, pela **CONTRATANTE** e **Paulo Adeodato Cavalcante Rodrigues**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de janeiro de 2022. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022. REF.: Processo nº. 061/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), e a empresa PAC RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.015.225/0001-23. OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preço nº 006/2022, para Aquisição sob demanda de pneus para atender a frota veicular da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária do Pregão Presencial SRP nº 023/2021 e Processo nº 311/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.956,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta e seis) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 020900 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA - **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania pela **CONTRATANTE** e **Paulo Adeodato Cavalcante Rodrigues**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de janeiro de 2022. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022. REF.: Processo nº. 062/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), e a empresa PAC RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.015.225/0001-23. OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preço nº 006/2022, ara Aquisição sob demanda de pneus para atender a frota veicular da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária do Pregão Presencial SRP nº 023/2021 e Processo nº 311/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.852,00 (Cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 Prefeitura Municipal De Alto Alegre Do Pindaré 02 Poder Executivo 02 Sec. Min. De Administração E Finanças 02 020200 Sec. Min. De Administração E Finanças 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 0046 Suporte Administrativo 12204 0046 2007 0000 Manut. E Func.Da Sec. De Administração 122 E Finanças- **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **Paulo Adeodato Cavalcante Rodrigues**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de janeiro de 2022. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022. REF.: Processo nº. 070/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 21.162.928/0001-42 - OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preço nº 54/2021, cujo objeto é aquisição de materiais para fins de uso na manutenção da rede de iluminação pública de Alto Alegre do Pindaré - MA, originária do Pregão Presencial SRP nº 007/2021 - **VALOR:** R\$ 34.100,60 (trinta e quatro mil cem e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 25

Energia 25 752 Energia Elétrica 25 752 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA 25 752 0181 2071 0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 3 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LUIS FILIPE FORMIGA DE MOURA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de fevereiro de 2022. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. OAB/MA nº 21.553

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344